



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2352/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23192.001036.2021-39;

RESOLVE:

I – Dispensar, a partir de 13 de outubro de 2021, a servidora SIMONI ANESE, matrícula SIAPE nº 2153142, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus - Campo Novo do Parecis, da função comissionada de Coordenadora do Curso Técnico na Modalidade PROEJA, código FCC;

II – Designar o servidor, RICARDO MARQUES MACEDO, matrícula SIAPE nº 3126603, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus - Campo Novo do Parecis, para exercer a função comissionada de Coordenador do Curso Técnico na Modalidade PROEJA, código FCC.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 27/10/2021 16:32:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 257808

Código de Autenticação: bd4c154e30



PORTARIA 2352/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2353/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando a IN SGD/ME nº 40/2020 e processo 23788.000360.2021-30.

RESOLVE:

1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a Equipe da Comissão de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para Aquisição de itens para uso do Jardineiro terceirizado do Campus e protetor solar para os servidores da jardinagem do IFMT Campus avançado Guarantã do Norte, conforme segue:

<u>Função</u>	<u>Servidor</u>	<u>Lotação</u>
Presidente Demandante Requisitante	Sandro Marcelo Caravina Siape: 2340687	GTA-PROD
Membro Representante da Área Técnica	Tulio Martinez Santos Siape: 1067722	GTA-PROD
Membro Representante da Área Técnica	Giselly Juchnievski de Oliveira Siape: 1310243	GTA-PROD
Membro Representante da Área Administrativa	Isaeber de Matos Porfirio Siape: 2306356	GTA-DAP
Membro Representante da Área Administrativa	Iraecio de Sousa Carvalho Siape: 3163089	GTA-CTI

2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 28/10/2021 13:04:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 258128

Código de Autenticação: bef2787866



PORTARIA 2353/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2354/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de outubro de 2021

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854/2021/RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de abril de 2021, e considerando a IN SGD/ME nº 40/2020 e processo 23788.000349.2021-70.

RESOLVE:

1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a Equipe da Comissão de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para Aquisição de componentes elétricos e hidráulicos para construção de aviário do IFMT Campus Avançado Guarantã do Norte, conforme segue:

<u>Função</u>	<u>Servidor</u>	<u>Lotação</u>
Presidente Demandante Requisitante	Tulio Martinez Santos Siape: 1067722	GTA-PROD
Membro Representante da Área Técnica	Sandro Marcelo Caravina Siape: 2340687	GTA-PROD
Membro Representante da Área Técnica	Giselly Juchnievski de Oliveira Siape: 1310243	GTA-PROD
Membro Representante da Área Administrativa	Iraecio de Sousa Carvalho Siape: 3163089	GTA-CTI

2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JÚNIOR
Reitor Substituto em Exercício do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854/2021/RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, DE 28 DE ABRIL DE 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Cristovam Albano da Silva Junior, REITOR - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR, em 29/10/2021 10:13:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 258732

Código de Autenticação: 03df7e4121



PORTARIA 2354/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2355/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de outubro de 2021

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854/2021/RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de abril de 2021, e considerando a IN SGD/ME nº 40/2020 e processo 23788.000350.2021-02.

RESOLVE:

1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a Equipe da Comissão de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para Aquisição de caixa plástica, balde e inseticida de uso doméstico para uso na horta e setor de produção do IFMT Campus Avançado Guarantã do Norte, conforme segue:

<u>Função</u>	<u>Servidor</u>	<u>Lotação</u>
Presidente Demandante Requisitante	Sandro Marcelo Caravina Siape: 2340687	GTA-PROD
Membro Representante da Área Técnica	Tulio Martinez Santos Siape: 1067722	GTA-PROD
Membro Representante da Área Técnica	Giselly Juchnievski de Oliveira Siape: 1310243	GTA-PROD
Membro Representante da Área Administrativa	Isaeber de Matos Porfirio Siape: 2306356	GTA-DAP
Membro Representante da Área Administrativa	Iraecio de Sousa Carvalho Siape: 3163089	GTA-CTI

2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JÚNIOR
Reitor Substituto em Exercício do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854/2021/RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, DE 28 DE ABRIL DE 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Cristovam Albano da Silva Junior, REITOR - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR, em 29/10/2021 10:13:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 258727
Código de Autenticação: f6b0f057e0



PORTARIA 2355/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2356/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de outubro de 2021

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854/2021/RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de abril de 2021, e considerando a IN SGD/ME nº 40/2020 e processo 23788.000352.2021-93.

RESOLVE:

1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a Equipe da Comissão de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e protetor solar para os servidores do setor de produção do IFMT Campus avançado Guarantã do Norte, conforme segue:

<u>Função</u>	<u>Servidor</u>	<u>Lotação</u>
Presidente Demandante Requisitante	Sandro Marcelo Caravina Siape: 2340687	GTA-PROD
Membro Representante da Área Técnica	Tulio Martinez Santos Siape: 1067722	GTA-PROD
Membro Representante da Área Administrativa	Giselly Juchnievski de Oliveira Siape: 1310243	GTA-PROD

2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JÚNIOR
Reitor Substituto em Exercício do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854/2021/RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, DE 28 DE ABRIL DE 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Cristovam Albano da Silva Junior, REITOR - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR, em 29/10/2021 10:14:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 258717
Código de Autenticação: 0589c981a9



PORTARIA 2356/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2357/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de outubro de 2021

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854/2021/RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de abril de 2021, e considerando a IN SGD/ME nº 40/2020 e processo 23788.000351.2021-49.

RESOLVE:

1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a Equipe da Comissão de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para Aquisição de Fipronil e outros defensivos agrícolas para uso na horta e setor de produção no IFMT Campus avançado Guarantã do Norte, conforme segue:

<u>Função</u>	<u>Servidor</u>	<u>Lotação</u>
Presidente Demandante Requisitante	Sandro Marcelo Caravina Siape: 2340687	GTA-PROD
Membro Representante da Área Técnica	Tulio Martinez Santos Siape: 1067722	GTA-PROD
Membro Representante da Área Técnica	Giselly Juchnievski de Oliveira Siape: 1310243	GTA-PROD
Membro Representante da Área Administrativa	Isaeber de Matos Porfirio Siape: 2306356	GTA-DAP
Membro Representante da Área Administrativa	Iraecio de Sousa Carvalho Siape: 3163089	GTA-CTI

2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JÚNIOR
Reitor Substituto em Exercício do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854/2021/RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, DE 28 DE ABRIL DE 2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Cristovam Albano da Silva Junior, REITOR - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR, em 29/10/2021 10:14:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 258706

Código de Autenticação: fa5e36acca



PORTARIA 2357/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2358/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de outubro de 2021

O REITOR SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 854, de 28/04/2021; e considerando o Processo nº 23193.000924.2021-24,

RESOLVE:

I – Retificar a Portaria nº **2349/RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT**, de **27 de outubro de 2021**, conforme abaixo:

Onde se lê:

[...] III – Designar a servidora, JULIANA BRUNING AZEVEDO, matrícula SIAPE nº 1263114, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Confresa, para exercer a função gratificada de Coordenadora de Extensão, código FG-01;

IV – Designar o servidor, **MARCIANO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 2393894, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Confresa, para exercer a função gratificada de Coordenador de Patrimônio e Almoxarifado, código FG-02.

Leia-se:

[...] III – Designar, a partir de 01 de novembro de 2021, a servidora **JULIANA BRUNING AZEVEDO**, matrícula SIAPE nº 1263114, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Confresa, para exercer a função gratificada de Coordenadora de Extensão, código FG-01;

IV – Designar, a partir de 01 de novembro de 2021, o servidor **MARCIANO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 2393894, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Confresa, para exercer a função gratificada de Coordenador de Patrimônio e Almoxarifado, código FG-02.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR
Reitor Substituto no Exercício do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Cristovam Albano da Silva Junior, REITOR - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR, em 29/10/2021 13:35:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 258803

Código de Autenticação: 4dd9c7b08c



PORTARIA 2358/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2359/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de outubro de 2021

O REITOR SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 854, de 28/04/2021; e considerando o Processo eletrônico nº 23194.003678.2021-52;

RESOLVE:

I – Dispensar, a partir de 01 de novembro de 2021, o servidor GRAZIANO FARIAS DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2268822, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, da função gratificada de Secretário de Gabinete, código FG-01;

II – Dispensar, a partir de 01 de novembro de 2021, a servidora MARILEIDE PINHEIRO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1997104, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, da função gratificada de Coordenadora Geral de Gestão de Pessoas, código FG-01;

III – Designar, a partir de 01 de novembro de 2021, a servidora MARILEIDE PINHEIRO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1997104, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, para exercer a função gratificada de Secretária de Gabinete, código FG-01;

IV – Designar, a partir de 01 de novembro de 2021, o servidor JOICE JUSTINO VIANA, matrícula SIAPE nº 49411, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, para exercer a função gratificada de Coordenador Geral de Gestão de Pessoas, código FG-01;

V – Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Portaria nº 854, de 28/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Cristovam Albano da Silva Junior, REITOR - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR, em 29/10/2021 14:23:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 258880

Código de Autenticação: 6535e2f650



PORTARIA 2359/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2360/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* São Vicente, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de	Número Processo Eletrônico
3162657	Erico Mariano Deniz	Enfermeiro-area	1	2	31/07/2021	23191.000532.2020-02

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 29/10/2021 14:49:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 258782
Código de Autenticação: a6b34a76f2



PORTARIA 2360/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2361/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão para comprovação de ocorrência de Acidente em Serviço envolvendo a servidora Lourdes Cleusa da Silva Oliveira Matrícula SIAPE nº. 49887

Edriana Andreoli Silvestre SIAPE: 2244232

Arlindo Braga SIAPE: 3105941

Ronilson Farias Majjione Balbuena SIAPE: 2392449

II - A comissão deverá emitir Relatório e informar se foi comprovado ou não o Acidente em Serviço, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação desta portaria.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 29/10/2021 14:50:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 258841

Código de Autenticação: aa485a7ec1



PORTARIA 2361/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2362/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Aceleração da Promoção ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **São Vicente**, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772, de 28.12.2012, conforme segue:

A partir de 18/10/2021:

ROSEILDO NUNES DA CRUZ

SIAPE nº **2383639**

Da Classe “**D II**”, **Nível “01”**, para a Classe “**D III**” **Nível “01”**

Processo: [23197.000490.2020-41](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 29/10/2021 14:52:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 258845

Código de Autenticação: 496cab076e



PORTARIA 2362/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2363/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Cuiabá - Octayde Jorge Da Silva**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 30/06/2021:

RODRIGO SANTOS JUNGES

SIAPE nº **2626590**

Da Classe “D IV”, Nível “01”, para a Classe “D IV” Nível “02”

Processo: [23194.001499.2021-81](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 29/10/2021 14:52:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 257917

Código de Autenticação: 2c8a222f24



PORTARIA 2363/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2364/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Barra do Garças**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 06/04/2021:

CLAUDINEIA GONCALVES DE ARRUDA

SIAPE nº **2303138**

Da Classe “D III”, Nível “01”, para a Classe “D III” Nível “02”

Processo: [23189.000622.2021-15](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 29/10/2021 14:57:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 258669

Código de Autenticação: dac7f35c40



PORTARIA 2364/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2365/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – **Cuiabá - Octayde Jorge Da Silva**, de acordo com o § 3º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 30/06/2021:

SILVANA FAVA MARCHEZINI

SIAPÉ nº 1668776

Da Classe “D III”, Nível “04”, para a Classe “D IV” Nível “01”

Processo: [23194.001501.2021-11](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 29/10/2021 14:57:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 257872

Código de Autenticação: e958f5f023



PORTARIA 2365/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2366/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – **Barra do Garças**, de acordo com o § 3º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 07/03/2021:

LUCIMAR APARECIDA SOARES DA SILVA

SIAPE nº **2095851**

Da Classe “D II”, Nível “02”, para a Classe “D III” Nível “01”

Processo: [23189.000105.2021-46](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 29/10/2021 14:58:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 257946

Código de Autenticação: 94e0072181



PORTARIA 2366/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2367/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Cáceres**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 05/11/2021:

ELIEL REGIS DE LIMA

SIAPE nº **2346865**

Da Classe “D III”, Nível “03”, para a Classe “D III” Nível “04”

Processo: [23191.000673.2021-06](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 29/10/2021 15:01:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 258676

Código de Autenticação: caa54034d8



PORTARIA 2367/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2368/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **São Vicente**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 05/10/2021:

ALEXANDRA DE PAIVA SOARES

SIAPÉ nº **1817683**

Da Classe “D IV”, Nível “02”, para a Classe “D IV” Nível “03”

Processo: [23197.000939.2021-52](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 29/10/2021 15:04:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 258691

Código de Autenticação: a5c3b24834



PORTARIA 2368/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2369/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº [23196.000907.2021-67](#),

RESOLVE:

I – Alterar, a partir de **06/10/2021**, a Retribuição por Titulação – RT do servidor **Marcelo Brito da Silva**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **1958302**, lotado no Campus **Rondonópolis**, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Pós-Graduação em Estudos de Linguagem, nível Doutorado**, pela **Universidade Federal de Mato Grosso**.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 29/10/2021 15:15:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 258912

Código de Autenticação: ac69b0113a



PORTARIA 2369/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2370/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de outubro de 2021

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854/2021/RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de abril de 2021, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo 23188.001599.2021-96.

RESOLVE:

1º - Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização do Contrato Nº 49/2021, firmados entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO e a empresa PROMAXIMA GESTAO EMPRESARIAL LTDA (CNPJ nº 16.538.909/0001-38), que tem como objeto a prestação de de serviços de Assinatura de plataforma para acesso a ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, como segue:

<u>Função</u>	<u>Servidor Titular</u>	<u>Servidor Substituto</u>
Fiscal Técnico	Marieli Glaucia da Silva Faleiro (1915423)	Thiago Costa Campos (1584787)
Gestor de Execução de Contrato	Filipe Meirelles Goncalves de Freitas (1756025)	Rose Mary de Oliveira Ronchi (2401613)

2º - Os substitutos atuarão nas ausências, impedimentos eventuais e regulamentares dos seus respectivos titulares.

3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JÚNIOR
Reitor Substituto em Exercício do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854/2021/RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, DE 28 DE ABRIL DE 2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Cristovam Albano da Silva Junior, REITOR - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR, em 29/10/2021 15:24:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 258895

Código de Autenticação: ee8fe12df7



PORTARIA 2370/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2371/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de outubro de 2021

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854/2021/RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de abril de 2021, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo 23751.000229.2020-17.

RESOLVE:

1º - Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização do Contrato Nº 44/2021, firmados entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO e a empresa WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI - ME (CNPJ nº 3.722.593/0001-03), que tem como objeto a serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de refrigeração e similares, com fornecimento de peças, que serão prestados no IFMT, Campus Avançado Lucas do Rio Verde, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital., como segue:

<u>Função</u>	<u>Servidor Titular</u>	<u>Servidor Substituto</u>
Fiscal Técnico	Vanessa Mendes Rego (3163006)	Eder Carlos Hoffmann (2156346)
Gestor de Execução de Contrato	Danillo de Mattos Gregório (2323365)	Joao Vicente Neto (1097243)

2º - Os substitutos atuarão nas ausências, impedimentos eventuais e regulamentares dos seus respectivos titulares.

3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JÚNIOR
Reitor Substituto em Exercício do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854/2021/RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, DE 28 DE ABRIL DE 2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Cristovam Albano da Silva Junior, REITOR - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR, em 29/10/2021 15:25:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 258977

Código de Autenticação: 8b249321b6



PORTARIA 2371/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2372/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de outubro de 2021

O REITOR SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 854, de 28/04/2021; e considerando o Ofício nº 167/2021 - RTR-DPIS/RTR-PROEN/RTR/IFMT, de 27/10/2021;

RESOLVE:

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a Comissão responsável pela análise dos documentos para deferimento/indeferimento das inscrições, classificação e resultado final do processo seletivo, referente ao Edital 067/2021 – RTR-DPIS-PROEN/RTR/IFMTT, conforme segue:

Servidor	Matrícula nº
Aline Fernanda Andriotti	2399367
Celio Almeida Santana Silva	3816939
Dirlene Ramalho da Silva	1418235
Fabiano Pontes Pereira da Silva	2605456
Francisco Savio da Silva	1228622
Gilberto de Oliveira Torres	2414804
Gisele Wmayma Pinheiro Santos	3007756
Igor Aparecido Gabriel Moraes	3087341
Isabel Cristina Daltro Pereira	3827993
Josiane Luiza de Oliveira	2332072
Marcos Almeida de Faria	2545807
Maria Anunciata Fernandes	1986673
Maristela Abadia Guimarães	1280175
Pedro Gabriel Gomes Borges de Souza	2084883
Tony Vicente de Oliveira	2269191
Vinicius Barbosa da Silva	3161302

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR
Reitor Substituto no Exercício do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854, de 28/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Cristovam Albano da Silva Junior, REITOR - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR, em 29/10/2021 15:25:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 258817

Código de Autenticação: 9a105ddda0



PORTARIA 2372/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2373/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de outubro de 2021

O REITOR SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 854, de 28/04/2021; e considerando o Processo eletrônico nº 23194.003692.2021-56;

RESOLVE:

I – Exonerar o servidor, abaixo relacionado, da qualidade de Substituto Eventual, do cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Paulo Cesar Pinto da Silva	2506261	Gerente de Manutenção e Logística	CD-04

II – Nomear a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de Substituta Eventual, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Ana Tais Goes Freitas	3253647	Gerente de Manutenção e Logística	CD-04

III – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854, de 28/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Cristovam Albano da Silva Junior, REITOR - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR, em 29/10/2021 15:27:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 258868

Código de Autenticação: 94eada3358



PORTARIA 2373/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2374/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de outubro de 2021

O REITOR SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 854, de 28/04/2021; e considerando o Processo eletrônico nº 23747.000876.2021-61;

RESOLVE:

I – Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de Substituto Eventual, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus Alta Floresta, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código	Período
Marcos de Moraes Pereira	3246019	Coordenação de Assistência Estudantil	FG-02	03/11/2021 a 20/11/2021

II – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR
Reitor Substituto no Exercício do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854, de 28/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Cristovam Albano da Silva Junior, REITOR - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR, em 29/10/2021 15:28:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 258853
Código de Autenticação: 4d83df44a1



PORTARIA 2374/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2375/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de outubro de 2021

O REITOR SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 854, de 28/04/2021; e o ofício nº 56/2021 - DMT-DG/CDMT/RTR/IFMT, de 27/10/2021;

RESOLVE:

I – Dispensar, a partir de 01 de novembro de 2021, o servidor, abaixo relacionado, da qualidade de Substituto Eventual, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus Avançado de Diamantino, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Elvis Carvalho da Conceição	2401394	Coordenação de Registro Escolar	FG-02

II – Designar, a partir de 01 de novembro de 2021, o servidor, abaixo relacionado, para exercer na qualidade de Substituto Eventual, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus Avançado de Diamantino, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matricula nº	Função de Confiança	Código
Celio Monzano Silva Souza	3106001	Coordenação de Registro Escolar	FG-02

III – Cientifique-se e cumpra-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854, de 28/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Cristovam Albano da Silva Junior, REITOR - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR, em 29/10/2021 15:29:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 258142
Código de Autenticação: 11df1c679e



PORTARIA 2375/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2376/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de outubro de 2021

O REITOR SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 854, de 28/04/2021; e considerando a Portaria n. 2338/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26/10/2021;

RESOLVE:

I – Incluir o servidor, HELDER SILVA DE MELO, matrícula nº 3161931, membro representante do Campus Sorriso na Comissão Responsável pela Administração do Sistema Integrado de Gestão de Eventos - SIGE nos Campi.

II – A Comissão Responsável pela Administração do Sistema Integrado de Gestão de Eventos - SIGE nos Campi, passa a ter a seguinte composição:

Servidor	Matrícula nº	Membro Representante
Eduardo Machado dos Santos	2276867	Alta Floresta
Ana Paula Vasconcelos da Silva	2040799	Barra do Garças
Francismeiry Cristina de Queiroz	1658050	Bela Vista
Antônio Nobre da Silva	2476742	Cáceres
Amanda Gabriele Milani	3221933	Campo Novo do Parecis
Norka da Silva Albernaz Marcilio	1141983	Cel. Octayde Jorge da Silva
Vinícios da Silva Lopes	1863283	Confresa
Adao Luciano Machado Goncalves	2296044	Diamantino
Iraecio de Sousa	3163089	Guarantã do Norte
Pedro Ribeiro Rocha	1933242	Juína
Leno Grazianny Fragoso de Moraes	3012056	Lucas do Rio Verde
Adriel Martins Lima	2306804	Pontes e Lacerda
Thaís Luiza Machado de Oliveira	1587627	Primavera do Leste
Rafael Rodrigues Garcia	2016544	Rondonópolis
Sérgio Thompson Bernardes	2090283	São Vicente
Paulo Sérgio Sousa Costa	2276091	Sinop
Cleiton Anderson Profílio dos Santos	2269382	Tangará da Serra
Gabrielly Cristhiane Oliveira e Silva	3127265	Várzea Grande
Helder Silva de Melo	3161931	Sorriso

III – Revogam-se as disposições contrárias.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR
Reitor Substituto no Exercício do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854, de 28/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Cristovam Albano da Silva Junior, REITOR - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR, em 29/10/2021 15:30:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 257815

Código de Autenticação: 30c52fad12



PORTARIA 2376/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2377/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de outubro de 2021

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854/2021/RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de abril de 2021, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo 23752.000145.2020-65.

RESOLVE:

1º - Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização do Contrato Nº 41/2021, firmados entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO e a empresa A.W.G COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 14.049.599/0001-62), que tem como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de refrigeração e similares, com fornecimento de peças, que serão prestados no IFMT, Campus Avançado Sinop, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, como segue:

<u>Função</u>	<u>Servidor Titular</u>	<u>Servidor Substituto</u>
Fiscal Técnico	Leonardo Morilha Leão (2268908)	Roney Soares do Nascimento (2999030)
Gestor de Execução de Contrato	Tony Vicente de Oliveira (2269191)	Leonardo Morilha Leão (2268908)

2º - Os substitutos atuarão nas ausências, impedimentos eventuais e regulamentares dos seus respectivos titulares.

3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JÚNIOR
Reitor Substituto em Exercício do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854/2021/RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, DE 28 DE ABRIL DE 2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Cristovam Albano da Silva Junior, REITOR - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR, em 29/10/2021 15:30:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 259029

Código de Autenticação: 49ac1ecbaa



PORTARIA 2377/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2378/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de outubro de 2021

O REITOR SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 854, de 28/04/2021; e considerando o Ofício nº 168/2021 - RTR-DPIS/RTR-PROEN/RTR/IFMTT, de 27/10/2021;

RESOLVE:

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a Comissão responsável pela análise dos documentos para deferimento/indeferimento das inscrições, classificação e resultado final do processo seletivo, referente ao Edital 073/2021 – RTR-DPIS-PROEN/RTR/IFMTT, conforme segue:

Servidor	Matrícula nº
Anderson Plattini do Nascimento Eickhoff	1664752
Elizabeth da Cunha Filha	1802077
Jelder Pompeo de Cerqueira	1042739
Luciana Monteiro de Campos	3146869
Marilane Alves Costa	1452746
Mayara Barbara da Silva	1669265
Michelle Fernanda Martin	2088068
Ritielly Laiany Carvalho Senigalia	3222615
Rogério da Silva Matos	2280269
Thierry de Melo	3008711
Zaryf Araji Dahroug Pacheco	1310552

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Portaria nº 854, de 28/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Cristovam Albano da Silva Junior, REITOR - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR, em 29/10/2021 15:31:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 258844

Código de Autenticação: 590c33f85f



PORTARIA 2378/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de outubro de 2021



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito da Reitoria do IFMT.



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

ATOS ADMINISTRATIVOS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 54/2021 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 28 de setembro de 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o [Processo 23188.000502.2021-28](#) e a decisão da 39ª Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada em 21 de setembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Diretor da Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC 2021 a 2023.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá-MT, 28 de setembro de 2021.

Julio César dos Santos

Presidente do Conselho Superior

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR, em 28/09/2021 10:00:11.
- Ronilson Farias Majjione Balbuena, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 28/09/2021 10:38:34.
- Jean Claude Rodrigues da Fonseca, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 28/09/2021 10:53:36.
- Daniel de Rezende, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 28/09/2021 10:55:30.
- Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD2 - CFS-DG, em 28/09/2021 11:17:46.
- Daiana Ferreira Dias, 20171EFL0306 - Discente, em 28/09/2021 11:23:42.
- Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR GERAL - CD0003 - TGA-DG, em 28/09/2021 11:37:54.
- Adriano Marques Mendes, 2017178440391 - Discente, em 28/09/2021 12:47:14.
- Demetrio de Abreu Sousa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 28/09/2021 12:58:10.
- Indianara Cristiny Franco Rodrigues, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 28/09/2021 13:49:44.
- Karlla Tieko Moraes Sasaki, Karla Tieko Moraes Sasaki - Outros - Fiemt (03750189000128), em 28/09/2021 14:24:59.
- Joao Vicente Neto, DIRETOR GERAL - CD3 - LRV-DG, em 28/09/2021 14:45:53.
- Eliane da Silva Ferreira, Eliane da Silva Ferreira - 1144 - DIRIGENTES E ADMINISTRADORES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS - Escola Estadual Regina Tenório de Oliveira (02412630000107), em 28/09/2021 16:03:15.
- Edson Jeronimo Nobre, AUDITOR, em 28/09/2021 16:15:08.
- Lenoir Hoeckesfeld, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 28/09/2021 17:13:40.
- Cleber Alves Feitosa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 28/09/2021 19:47:25.
- Nelio Gonçalves de Oliveira, 20191119412930090 - Discente, em 29/09/2021 10:16:20.
- Gabryel Henryque de Carvalho Bielsique, 201911342140286 - Discente, em 29/09/2021 14:59:38.
- Evandro Maciel Garcia, CONTADOR, em 30/09/2021 08:02:02.
- Augusto Cezar D Arruda, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 30/09/2021 10:31:09.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROEX, em 01/10/2021 07:59:04.
- Eliel Regis de Lima, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 02/10/2021 18:27:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 245271

Código de Autenticação: db6194eba0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 56/2021 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 29 de setembro de 2021

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria nº 2.172, de 28 de setembro de 2021, e considerando o [Processo 23753.000145.2021-36](#) e a decisão da 42ª Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada em 29 de setembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado final da eleição para Diretor-Geral do IFMT - Campus avançado de Guarantã do Norte, conforme tabela abaixo:

Candidato a Diretor Geral Campus Avançado Guarantã do Norte					
Nome	Docente	TAE	Discente	(%) de Votantes	Situação
Valdenor Santos Oliveira	17	8	157	99,45%	Eleito
Voto em branco	0	1	0	3,03%	-

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2021.

Leone Covari

Presidente em exercício do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Leone Covari, DIRETOR - CD0003 - RTR-DSPLAN, em 29/09/2021 13:25:59.
- Daniel de Rezende, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 29/09/2021 14:11:57.
- Joarildo Lino da Silva, Joarildo Lino da Silva - 1144 - DIRIGENTES E ADMINISTRADORES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101), em 29/09/2021 14:13:39.
- Joao Vicente Neto, DIRETOR GERAL - CD0003 - LRV-DG, em 29/09/2021 14:44:44.
- Lenoir Hoeckesfeld, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 29/09/2021 14:51:01.
- Gabryel Henryque de Carvalho Bielisque , 201911342140286 - Discente, em 29/09/2021 14:59:08.
- Jean Claude Rodrigues da Fonseca, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 29/09/2021 15:02:00.
- Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR GERAL - CD0003 - TGA-DG, em 29/09/2021 15:02:25.
- Karlla Tieko Moraes Sasaki, Karla Tieko Moraes Sasaki - Outros - Fiemt (03750189000128), em 29/09/2021 16:32:04.
- Daiana Ferreira Dias, 20171EFL0306 - Discente, em 29/09/2021 18:26:56.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROEX, em 29/09/2021 23:58:06.
- Indianara Cristiny Franco Rodrigues, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 30/09/2021 08:50:40.
- Ronilson Farias Majjione Balbuena, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 30/09/2021 09:41:08.
- Augusto Cezar D Arruda, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 30/09/2021 10:30:36.
- Cleber Alves Feitosa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 30/09/2021 10:52:50.
- Edson Jeronimo Nobre, AUDITOR, em 30/09/2021 13:32:09.
- Nelio Gonçalves de Oliveira, 20191119412930090 - Discente, em 30/09/2021 14:01:14.
- Demetrio de Abreu Sousa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 01/10/2021 09:16:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 245851

Código de Autenticação: 08fe903dea





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 57/2021 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 5 de outubro de 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o [Processo 23188.002504.2020-71](#) e a decisão da 39ª Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada em 21 de setembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a alteração do regime de trabalho de Dedicação Exclusiva para o regime de 40 (quarenta) horas semanais do servidor **Edie Correia Santana**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1691640, pertencente ao quadro permanente de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá-MT, 05 de outubro de 2021.

Julio César dos Santos

Presidente do Conselho Superior

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 05/10/2021 10:29:00.
- Daniel de Rezende, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 05/10/2021 11:58:16.
- Ronilson Farias Majjione Balbuena, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 05/10/2021 11:58:40.
- Lenoir Hoeckesfeld, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 05/10/2021 11:59:36.
- Indianara Cristiny Franco Rodrigues, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 05/10/2021 12:33:14.
- Joao Vicente Neto, DIRETOR GERAL - CD0003 - LRV-DG, em 05/10/2021 13:00:41.
- Jean Claude Rodrigues da Fonseca, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 05/10/2021 13:16:11.
- Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG, em 05/10/2021 13:21:51.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROEX, em 05/10/2021 14:23:20.
- Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR GERAL - CD0003 - TGA-DG, em 05/10/2021 15:53:09.
- Cleber Alves Feitosa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 05/10/2021 16:12:04.
- Demetrio de Abreu Sousa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 05/10/2021 17:09:53.
- Adriano Marques Mendes, 2017178440391 - Discente, em 05/10/2021 22:47:34.
- Daiana Ferreira Dias, 20171EFL0306 - Discente, em 06/10/2021 06:06:39.
- Gabryel Henryque de Carvalho Bielisque , 201911342140286 - Discente, em 06/10/2021 09:27:53.
- Nelio Gonçalves de Oliveira, 20191119412930090 - Discente, em 06/10/2021 14:34:14.
- Augusto Cezar D Arruda, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 06/10/2021 14:45:48.
- Karlla Tieko Moraes Sasaki, Karla Tieko Moraes Sasaki - Outros - Fiemt (03750189000128), em 06/10/2021 19:18:48.
- Edson Jeronimo Nobre, AUDITOR, em 06/10/2021 23:27:19.
- Eliane da Silva Ferreira, Eliane da Silva Ferreira - 1144 - DIRIGENTES E ADMINISTRADORES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS - Escola Estadual Regina Tenório de Oliveira (02412630000107), em 07/10/2021 06:36:57.
- Evandro Maciel Garcia, CONTADOR, em 07/10/2021 08:44:11.
- Eliel Regis de Lima, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 07/10/2021 10:22:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 248498

Código de Autenticação: d4d4e795bd





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 58/2021 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 15 de outubro de 2021

O PRESIDENTE SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT n. 854, de 28 de abril de 2021, e considerando o art. 8º, capítulo IV do regimento interno do CONSUP e o convite emitido pelo comitê organizador do III Fórum dos municípios dos países do BRICS;

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR, *Ad Referendum*, o afastamento do país do servidor JULIO CÉSAR DOS SANTOS, Reitor do IFMT, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1748959, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado na reitoria, com ônus a este IFMT, no período de 01/11/2021 a 11/11/2021, para participar do III Fórum Internacional dos Municípios do BRICS, em São Petesburgo, Rússia.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá-MT, 15 de outubro de 2021.

Cristovam Albano da Silva Junior

Presidente substituto do Conselho Superior

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Cristovam Albano da Silva Junior, REITOR - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR, em 15/10/2021 13:33:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 252050

Código de Autenticação: 187fe927d8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 60/2021 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 20 de outubro de 2021

O PRESIDENTE SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT n. 854, de 28 de abril de 2021 e considerando a Resolução nº 58, de 15 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em: 18/10/2021 | Edição: 196 | Seção: 2 | Página: 22;

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito a Resolução nº 58, de 15 de outubro de 2021 do Conselho Superior do Instituto Federal de Mato Grosso, considerando o cancelamento do evento “III Fórum dos municípios dos países do BRICS” pelo aumento dos índices de contágio da COVID 19 na Rússia.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá-MT, 20 de outubro de 2021.

Cristovam Albano da Silva Junior

Presidente substituto do Conselho Superior

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Cristovam Albano da Silva Junior, REITOR - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR, em 20/10/2021 15:39:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 254745

Código de Autenticação: 8e48af2670





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 61/2021 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 22 de outubro de 2021

O PRESIDENTE SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT n. 854, de 28 de abril de 2021, e considerando o art. 8º, capítulo IV do regimento interno do CONSUP,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR, *Ad Referendum*, o afastamento do país do servidor JULIO CÉSAR DOS SANTOS, Reitor do IFMT, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1748959, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado na reitoria, com ônus (diárias) a este IFMT, no período de 29/10/2021 a 10/11/2021, para realizar visitas técnicas e participar de reuniões e encontros com as Instituições de Ensino Superior de Portugal e da Espanha, para propositura e desenvolvimento de futuros acordos e projetos de intercâmbio internacional, ensino, pesquisa, extensão, empreendedorismo e serviços à comunidade.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá-MT, 22 de outubro de 2021.

Cristovam Albano da Silva Junior

Presidente substituto do Conselho Superior

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Cristovam Albano da Silva Junior, REITOR - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR, em 22/10/2021 14:57:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 255868

Código de Autenticação: 2fef5cace





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 62/2021 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 25 de outubro de 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o [Processo 23188.001904.2021-40](#) e a decisão da 43ª Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada em 25 de outubro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os conselheiros, abaixo relacionados, como relatores do processo nº: 23188.001904.2021-40 que trata sobre o Regulamento da Política de Desenvolvimento de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

Nome	Representação
Lenoir Hoeckesfeld	Docente
Ronilson Farias Majjione Balbuena	Técnico-Administrativo

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2021.

Julio César dos Santos
Presidente do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 25/10/2021 15:09:05.
- Cleber Alves Feitosa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 26/10/2021 10:16:56.
- Evandro Maciel Garcia, CONTADOR, em 26/10/2021 10:23:02.
- Ronilson Farias Majjione Balbuena, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 26/10/2021 11:07:23.
- Jean Claude Rodrigues da Fonseca, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 26/10/2021 11:13:09.
- Indianara Cristiny Franco Rodrigues, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 26/10/2021 12:11:01.
- Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG, em 26/10/2021 13:12:03.
- Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR GERAL - CD0003 - TGA-DG, em 26/10/2021 13:55:29.
- Karlla Tieko Moraes Sasaki, Karla Tieko Moraes Sasaki - Outros - Fiemt (03750189000128), em 26/10/2021 15:43:14.
- Lenoir Hoeckesfeld, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 26/10/2021 15:45:29.
- Adriano Marques Mendes, 2017178440391 - Discente, em 26/10/2021 16:43:50.
- Augusto Cezar D Arruda, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 27/10/2021 07:04:53.
- Daiana Ferreira Dias, 20171EFL0306 - Discente, em 27/10/2021 10:04:20.
- Demetrio de Abreu Sousa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 27/10/2021 11:20:22.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROEX, em 27/10/2021 11:45:21.
- Joarildo Lino da Silva, Joarildo Lino da Silva - 1144 - DIRIGENTES E ADMINISTRADORES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101), em 27/10/2021 12:34:26.
- Daniel de Rezende, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 27/10/2021 14:28:20.
- Elaine Borges Monteiro Cassiano, Elaine Borges Monteiro Cassiano - Outros - Ifms (10673078000392), em 04/11/2021 14:30:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 255976

Código de Autenticação: 65fdca9f13





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 63/2021 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 25 de outubro de 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o ofício nº 67/2021 de 29 de setembro de 2021 e a decisão da 43ª Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada em 25 de outubro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os conselheiros, abaixo relacionados, para comporem o Grupo de Trabalho (GT) responsável pela elaboração da normativa sobre as áreas com características específicas para o exercício do cargo de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico em regime de 40 horas semanais, conforme segue:

Nomes	Matrícula SIAPE	Representação	Função
Eliei Regis de Lima	2346865	Docente	Presidente
Demetrio de Abreu Sousa	1476296	Docente	Membro
Daiana Ferreira Dias		Discente	Membro
Joarildo Lino da Silva		Sociedade Civil - Entidade dos Trabalhadores	Membro

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2021.

Julio César dos Santos
Presidente do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 25/10/2021 15:09:25.
- Cleber Alves Feitosa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 26/10/2021 10:19:07.
- Evandro Maciel Garcia, CONTADOR, em 26/10/2021 10:22:55.
- Ronilson Farias Majjione Balbuena, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 26/10/2021 11:06:54.
- Jean Claude Rodrigues da Fonseca, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 26/10/2021 11:12:41.
- Indianara Cristiny Franco Rodrigues, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 26/10/2021 12:11:35.
- Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG, em 26/10/2021 13:12:43.
- Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR GERAL - CD0003 - TGA-DG, em 26/10/2021 13:55:10.
- Lenoir Hoeckesfeld, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 26/10/2021 15:44:57.
- Adriano Marques Mendes, 2017178440391 - Discente, em 26/10/2021 16:43:23.
- Demetrio de Abreu Sousa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 26/10/2021 17:17:29.
- Augusto Cezar D Arruda, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 27/10/2021 07:04:21.
- Daiana Ferreira Dias, 20171EFL0306 - Discente, em 27/10/2021 10:03:39.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROEX, em 27/10/2021 11:45:29.
- Joarildo Lino da Silva, Joarildo Lino da Silva - 1144 - DIRIGENTES E ADMINISTRADORES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101), em 27/10/2021 12:30:36.
- Daniel de Rezende, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 27/10/2021 14:27:34.
- Elaine Borges Monteiro Cassiano, Elaine Borges Monteiro Cassiano - Outros - Ifms (10673078000392), em 04/11/2021 14:25:36.
- Karlla Tieko Moraes Sasaki, Karla Tieko Moraes Sasaki - Outros - Fiemt (03750189000128), em 12/11/2021 17:53:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 256481

Código de Autenticação: b6fc3310ae





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 64/2021 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 25 de outubro de 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o [Processo 23188.002019.2021-88](#) e a decisão da 43ª Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada em 25 de outubro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o conselheiro, abaixo relacionado, como relator do processo nº: 23188.002019.2021-88 que trata sobre o Regulamento de serviço voluntário.

Nome	Representação
Giliard Brito de Freitas	Colégio de Dirigentes

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2021.

Julio César dos Santos
Presidente do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 25/10/2021 15:11:19.
- Cleber Alves Feitosa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLÓGICO, em 26/10/2021 10:18:02.
- Evandro Maciel Garcia, CONTADOR, em 26/10/2021 10:22:27.
- Ronilson Farias Majjione Balbuena, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 26/10/2021 11:06:34.
- Jean Claude Rodrigues da Fonseca, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLÓGICO, em 26/10/2021 11:12:06.
- Indianara Cristiny Franco Rodrigues, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 26/10/2021 12:12:43.
- Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG, em 26/10/2021 13:13:14.
- Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR GERAL - CD0003 - TGA-DG, em 26/10/2021 13:54:50.
- Karlla Tieko Moraes Sasaki, Karla Tieko Moraes Sasaki - Outros - Fiemt (03750189000128), em 26/10/2021 15:43:36.
- Lenoir Hoeckesfeld, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLÓGICO, em 26/10/2021 15:44:10.
- Demetrio de Abreu Sousa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLÓGICO, em 26/10/2021 17:15:30.
- Augusto Cezar D Arruda, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 27/10/2021 07:04:01.
- Daiana Ferreira Dias, 20171EFL0306 - Discente, em 27/10/2021 10:02:19.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROEX, em 27/10/2021 11:45:39.
- Daniel de Rezende, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLÓGICO, em 27/10/2021 14:27:16.
- Elaine Borges Monteiro Cassiano, Elaine Borges Monteiro Cassiano - Outros - Ifms (10673078000392), em 04/11/2021 14:26:26.
- Joarildo Lino da Silva, Joarildo Lino da Silva - 1144 - DIRIGENTES E ADMINISTRADORES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101), em 11/11/2021 17:36:36.
- Adriano Marques Mendes, 2017178440391 - Discente, em 17/11/2021 15:04:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 255996

Código de Autenticação: 74d679ad98





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 65/2021 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 25 de outubro de 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o ofício nº 69/2021 de 29 de setembro de 2021 e a decisão da 43ª Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada em 25 de outubro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os conselheiros, abaixo relacionados, para comporem o Grupo de Trabalho (GT) responsável pela alteração da Resolução/Consup nº 27.2020 que trata sobre o Regulamento do Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, conforme segue:

Nomes	Matrícula SIAPE	Representação	Função
Cleber Alves Feitosa	2081713	Entidade Sindical – Sinasefe	Presidente
Daniel de Rezende	1962601	Docente	Membro
Jean Claude Rodrigues da Fonseca	2277282	Docente	Membro

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2021.

Julio César dos Santos
Presidente do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 25/10/2021 15:11:52.
- Evandro Maciel Garcia, CONTADOR, em 26/10/2021 09:48:54.
- Cleber Alves Feitosa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 26/10/2021 10:14:51.
- Ronilson Farias Majjione Balbuena, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 26/10/2021 11:06:15.
- Jean Claude Rodrigues da Fonseca, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 26/10/2021 11:11:38.
- Indianara Cristiny Franco Rodrigues, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 26/10/2021 12:10:29.
- Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG, em 26/10/2021 13:11:19.
- Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR GERAL - CD0003 - TGA-DG, em 26/10/2021 13:53:41.
- Karlla Tieko Moraes Sasaki, Karla Tieko Moraes Sasaki - Outros - Fiemt (03750189000128), em 26/10/2021 15:42:05.
- Lenoir Hoeckesfeld, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 26/10/2021 15:43:49.
- Adriano Marques Mendes, 2017178440391 - Discente, em 26/10/2021 16:42:53.
- Demetrio de Abreu Sousa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 26/10/2021 16:57:16.
- Augusto Cezar D Arruda, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 27/10/2021 07:03:35.
- Daiana Ferreira Dias, 20171EFL0306 - Discente, em 27/10/2021 10:00:45.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROEX, em 27/10/2021 11:45:48.
- Daniel de Rezende, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 27/10/2021 14:26:48.
- Elaine Borges Monteiro Cassiano, Elaine Borges Monteiro Cassiano - Outros - Ifms (10673078000392), em 04/11/2021 14:24:29.
- Joarildo Lino da Silva, Joarildo Lino da Silva - 1144 - DIRIGENTES E ADMINISTRADORES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101), em 11/11/2021 17:34:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 256002

Código de Autenticação: 573c3b852a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 66/2021 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 29 de outubro de 2021

O PRESIDENTE SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT n. 854, de 28 de abril de 2021, e considerando o [Processo 23198.000816.2021-10](#);

- A Resolução Consepe nº 040, de 26 de outubro de 2021 - que recomendou a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação do IFMT - Campus Pontes e Lacerda;

- O ofício nº 21.2021 - PLC-DG/CPL/RTR/IFMT, de 27 de outubro de 2021, no qual justifica e solicita a autorização de funcionamento do curso Bacharelado em Sistemas de Informação;

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR, *Ad Referendum* o funcionamento do curso Bacharelado em Sistemas de Informação oferecido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá-MT, 29 de outubro de 2021.

Cristovam Albano da Silva Junior
Presidente substituto do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

■ Cristovam Albano da Silva Junior, REITOR - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR, em 29/10/2021 11:44:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 258780

Código de Autenticação: de51b543d6





INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito da Reitoria do IFMT.



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

ATOS ADMINISTRATIVOS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 035, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 345, de 01/03/2021, e considerando o Processo IFMT nº 23188.001712.2021-33 e decisão na 5ª Reunião Ordinária do CONSEPE, realizada em 26/10/2021;

RESOLVE:

Art. 1º – Recomendar a aprovação do Regulamento das Ações de Pesquisa e Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, conforme anexo.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 26 de outubro de 2021.

Marcus Vinicius Taques Arruda

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT

Portaria IFMT nº 345, de 01/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Marcus Vinicius Taques Arruda, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROEX, em 26/10/2021 15:04:19.
- Bruno Serpa Vieira, COORDENADOR - FG0002 - ALF-PES, em 26/10/2021 16:28:51.
- Renan Lucas Miorin, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 26/10/2021 17:00:09.
- Luciana Maria Klamt, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROEN, em 26/10/2021 17:30:37.
- Erica Baleroni Pacheco, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD - TGA-ENS, em 26/10/2021 20:24:12.
- Gleiner Rogeris Marques de Queiroz, CHEFE - CD0004 - BAG-DEN, em 26/10/2021 20:36:14.
- Livio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG, em 27/10/2021 09:14:04.
- Angela Santana de Oliveira, PRO-REITOR - CD2 - RTR-PROPES, em 27/10/2021 09:28:19.
- Fabricio Ribeiro Andrade, COORDENADOR - FG0002 - JNA-PES, em 27/10/2021 09:33:18.
- Vanusa Barbosa Rodrigues, CHEFE DE GABINETE - FG0001 - CAS-GAB, em 27/10/2021 15:29:15.
- Selton Evaristo de Almeida Chagas, Coordenador de Extensão - FG2 - ROO-PEX, em 29/10/2021 16:17:38.
- Marcos Almeida de Faria, TECNOLOGO-FORMACAO, em 29/10/2021 19:17:00.
- Ana Paula Vasconcelos da Silva, COORDENADOR - FG0002 - BAG-EXT, em 01/11/2021 13:02:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 254057

Código de Autenticação: bafd33e8b8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 036, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 345, de 01/03/2021, e considerando o Processo IFMT nº 23188.001801.2021-80 e decisão na 5ª Reunião Ordinária do CONSEPE, realizada em 26/10/2021;

RESOLVE:

Art. 1º – Recomendar a aprovação do Documento Base do Programa Dom Pedro Casaldáliga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, conforme anexo.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 26 de outubro de 2021.

Marcus Vinicius Taques Arruda

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT

Portaria IFMT nº 345, de 01/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Marcus Vinicius Taques Arruda, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROEX, em 26/10/2021 15:16:18.
- Bruno Serpa Vieira, COORDENADOR - FG0002 - ALF-PES, em 26/10/2021 16:28:16.
- Renan Lucas Miorin, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 26/10/2021 17:02:35.
- Erica Baleroni Pacheco, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD - TGA-ENS, em 26/10/2021 20:23:46.
- Gleiner Rogeris Marques de Queiroz, CHEFE - CD0004 - BAG-DEN, em 26/10/2021 20:35:44.
- Angela Santana de Oliveira, PRO-REITOR - CD2 - RTR-PROPES, em 27/10/2021 09:28:02.
- Fabricio Ribeiro Andrade, COORDENADOR - FG0002 - JNA-PES, em 27/10/2021 09:32:58.
- Luciana Maria Klamt, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROEN, em 27/10/2021 10:01:40.
- Livio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG, em 27/10/2021 12:21:54.
- Vanusa Barbosa Rodrigues, CHEFE DE GABINETE - FG0001 - CAS-GAB, em 27/10/2021 15:28:43.
- Selton Evaristo de Almeida Chagas, Coordenador de Extensão - FG2 - ROO-PEX, em 29/10/2021 16:17:18.
- Marcos Almeida de Faria, TECNOLÓGICO-FORMACAO, em 29/10/2021 19:16:07.
- Ana Paula Vasconcelos da Silva, COORDENADOR - FG0002 - BAG-EXT, em 01/11/2021 13:03:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 254602

Código de Autenticação: 1fc4b9f5e5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 037, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 345, de 01/03/2021, e considerando o Processo IFMT nº 23194.003711.2020-63 e decisão na 5ª Reunião Ordinária do CONSEPE, realizada em 26/10/2021;

RESOLVE:

Art. 1º – Recomendar a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Educação Física – Licenciatura do IFMT - Campus Cuiabá - Coronel Octayde Jorge da Silva.

Art. 2º – O curso terá as seguintes características:

Curso: Graduação em Educação Física: Licenciatura

Nível: Superior

Modalidade: Presencial

Formação Profissional: Licenciado em Educação Física

Carga Horária Total: 3.230 horas

Estágio Obrigatório: 646 horas

TCC: Obrigatório

Curricularização da Extensão: 323 horas

Atividades Acadêmicas Integradoras: 170 horas

Estudos Integradores: 323 horas

Periodicidade de Seleção: Anual

Regime de Matrícula: Semestral/por disciplina

Integralização do Curso: 08 semestres

Turno de Funcionamento: Noturno, com aulas aos sábados

Número de Vagas por Turma: 40

Implementação da Reformulação: 2022/1

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 26 de outubro de 2021.

Marcus Vinicius Taques Arruda
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT
Portaria IFMT nº 345, de 01/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Marcus Vinicius Taques Arruda, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROEX, em 26/10/2021 15:52:56.
- Bruno Serpa Vieira, COORDENADOR - FG0002 - ALF-PES, em 26/10/2021 16:27:36.
- Renan Lucas Miorin, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 26/10/2021 17:02:13.
- Erica Baleroni Pacheco, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD - TGA-ENS, em 26/10/2021 20:23:16.
- Gleiner Rogerys Marques de Queiroz, CHEFE - CD0004 - BAG-DEN, em 26/10/2021 20:35:11.
- Angela Santana de Oliveira, PRO-REITOR - CD2 - RTR-PROPES, em 27/10/2021 09:27:43.
- Fabricio Ribeiro Andrade, COORDENADOR - FG0002 - JNA-PES, em 27/10/2021 09:32:44.
- Luciana Maria Klamt, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROEN, em 27/10/2021 10:02:03.
- Livio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG, em 27/10/2021 11:23:13.
- Vanusa Barbosa Rodrigues, CHEFE DE GABINETE - FG0001 - CAS-GAB, em 27/10/2021 15:25:22.
- Selton Evaristo de Almeida Chagas, Coordenador de Extensão - FG2 - ROO-PEX, em 29/10/2021 16:16:51.
- Marcos Almeida de Faria, TECNOLOGO-FORMACAO, em 29/10/2021 19:15:46.
- Ana Paula Vasconcelos da Silva, COORDENADOR - FG0002 - BAG-EXT, em 01/11/2021 13:05:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 254626

Código de Autenticação: f7b156de13





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 038, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 345, de 01/03/2021, e considerando o Processo IFMT nº 23188.001659.2020-90 e decisão na 5ª Reunião Ordinária do CONSEPE, realizada em 26/10/2021;

RESOLVE:

Art. 1º – Recomendar a aprovação do Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, conforme anexo.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 26 de outubro de 2021.

Marcus Vinicius Taques Arruda
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT
Portaria IFMT nº 345, de 01/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Marcus Vinicius Taques Arruda, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROEX, em 26/10/2021 16:01:46.
- Bruno Serpa Vieira, COORDENADOR - FG0002 - ALF-PES, em 26/10/2021 16:44:06.
- Renan Lucas Miorin, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 26/10/2021 17:01:53.
- Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG, em 26/10/2021 17:02:41.
- Erica Baleroni Pacheco, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD - TGA-ENS, em 26/10/2021 20:22:32.
- Gleiner Rogeris Marques de Queiroz, CHEFE - CD0004 - BAG-DEN, em 26/10/2021 20:34:08.
- Angela Santana de Oliveira, PRO-REITOR - CD2 - RTR-PROEX, em 27/10/2021 09:27:24.
- Fabricio Ribeiro Andrade, COORDENADOR - FG0002 - JNA-PES, em 27/10/2021 09:32:03.
- Luciana Maria Klamt, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROEN, em 27/10/2021 10:02:25.
- Livio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG, em 27/10/2021 10:33:06.
- Vanusa Barbosa Rodrigues, CHEFE DE GABINETE - FG0001 - CAS-GAB, em 27/10/2021 15:23:37.
- Selton Evaristo de Almeida Chagas, Coordenador de Extensão - FG2 - ROO-PEX, em 29/10/2021 16:16:33.
- Marcos Almeida de Faria, TECNOLÓGICO-FORMAÇÃO, em 29/10/2021 19:15:02.
- Ana Paula Vasconcelos da Silva, COORDENADOR - FG0002 - BAG-EXT, em 01/11/2021 13:18:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 255269

Código de Autenticação: 50bca9d601





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 040, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 345, de 01/03/2021, e considerando o Processo IFMT nº 23198.000422.2021-53 e decisão na 5ª Reunião Ordinária do CONSEPE, realizada em 26/10/2021;

RESOLVE:

Art. 1º – Recomendar a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação do IFMT - Campus Pontes e Lacerda.

Art. 2º – O curso terá as seguintes características:

Curso: Bacharelado em Sistemas de Informação

Nível: Superior

Forma: Bacharelado

Modalidade: Presencial

Formação Profissional: Bacharel em Sistemas de Informação

Carga Horária das Disciplinas: 2.380 horas

Carga Horária Total: 3.000 horas

Estágio Supervisionado: Não Obrigatório

Curricularização da Extensão: 300 horas

Atividade Complementar: 150 horas

Trabalho de Conclusão de Curso: Obrigatório 170 horas

Forma de Ingresso: Processo Seletivo em edital específico

Periodicidade de Seleção: Anual

Regime de Matrícula: Semestral

Integralização do Curso: Mínimo de 08 semestres e máximo sugerido de 12 semestres

Turno de Funcionamento: Noturno

Número de Vagas por Turma: 35

Início do Curso: 01/02/2022

Município de Realização do Curso: Pontes e Lacerda-MT

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 26 de outubro de 2021.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marcus Vinicius Taques Arruda, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROEX, em 26/10/2021 16:21:13.
- Renan Lucas Miorin, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 26/10/2021 17:01:32.
- Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG, em 26/10/2021 17:03:14.
- Erica Baleroni Pacheco, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD - TGA-ENS, em 26/10/2021 20:22:03.
- Gleiner Rogerys Marques de Queiroz, CHEFE - CD0004 - BAG-DEN, em 26/10/2021 20:32:56.
- Bruno Serpa Vieira, COORDENADOR - FG0002 - ALF-PES, em 26/10/2021 21:33:41.
- Luciana Maria Klamt, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROEN, em 27/10/2021 08:39:47.
- Angela Santana de Oliveira, PRO-REITOR - CD2 - RTR-PROPES, em 27/10/2021 09:27:05.
- Fabricio Ribeiro Andrade, COORDENADOR - FG0002 - JNA-PES, em 27/10/2021 09:31:49.
- Livio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG, em 27/10/2021 09:49:23.
- Vanusa Barbosa Rodrigues, CHEFE DE GABINETE - FG0001 - CAS-GAB, em 27/10/2021 15:22:55.
- Selton Evaristo de Almeida Chagas, Coordenador de Extensão - FG2 - ROO-PEX, em 29/10/2021 16:15:57.
- Marcos Almeida de Faria, TECNOLOGO-FORMACAO, em 29/10/2021 19:14:30.
- Ana Paula Vasconcelos da Silva, COORDENADOR - FG0002 - BAG-EXT, em 01/11/2021 13:18:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 255337

Código de Autenticação: cb32676aec





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 039, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 345, de 01/03/2021, e considerando o Processo IFMT nº 23188.001799.2021-49 e decisão na 5ª Reunião Ordinária do CONSEPE, realizada em 26/10/2021;

RESOLVE:

Art. 1º – Recomendar a aprovação da Política de Arte e Cultura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, conforme anexo.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 26 de outubro de 2021.

Marcus Vinicius Taques Arruda
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT
Portaria IFMT nº 345, de 01/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Marcus Vinicius Taques Arruda, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROEX, em 26/10/2021 16:31:00.
- Renan Lucas Miorin, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 26/10/2021 17:01:14.
- Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG, em 26/10/2021 17:04:12.
- Erica Baleroni Pacheco, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD - TGA-ENS, em 26/10/2021 20:20:06.
- Gleiner Rogerys Marques de Queiroz, CHEFE - CD0004 - BAG-DEN, em 26/10/2021 20:33:33.
- Bruno Serpa Vieira, COORDENADOR - FG0002 - ALF-PES, em 26/10/2021 21:33:09.
- Angela Santana de Oliveira, PRO-REITOR - CD2 - RTR-PROEX, em 27/10/2021 09:26:47.
- Fabricio Ribeiro Andrade, COORDENADOR - FG0002 - JNA-PES, em 27/10/2021 09:31:24.
- Livio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG, em 27/10/2021 09:48:45.
- Luciana Maria Klamt, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROEN, em 27/10/2021 10:02:47.
- Vanusa Barbosa Rodrigues, CHEFE DE GABINETE - FG0001 - CAS-GAB, em 27/10/2021 15:17:12.
- Selton Evaristo de Almeida Chagas, Coordenador de Extensão - FG2 - ROO-PEX, em 29/10/2021 16:15:13.
- Marcos Almeida de Faria, TECNOLÓGICO-FORMAÇÃO, em 29/10/2021 19:13:28.
- Ana Paula Vasconcelos da Silva, COORDENADOR - FG0002 - BAG-EXT, em 01/11/2021 13:19:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 255279

Código de Autenticação: 8b42ac840e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 041, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 345, de 01/03/2021, e considerando o Processo IFMT nº 23194.002338.2021-12 e decisão na 5ª Reunião Ordinária do CONSEPE, realizada em 26/10/2021;

RESOLVE:

Art. 1º – Recomendar a aprovação do Regulamento do Programa Institucional REDE IFMT de Pesquisa, conforme anexo.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 26 de outubro de 2021.

Marcus Vinicius Taques Arruda
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT
Portaria IFMT nº 345, de 01/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Marcus Vinicius Taques Arruda, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROEX, em 26/10/2021 16:35:45.
- Renan Lucas Miorin, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 26/10/2021 17:00:57.
- Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG, em 26/10/2021 17:04:46.
- Erica Baleroni Pacheco, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD - TGA-ENS, em 26/10/2021 20:19:24.
- Gleiner Rogerys Marques de Queiroz, CHEFE - CD0004 - BAG-DEN, em 26/10/2021 20:32:26.
- Bruno Serpa Vieira, COORDENADOR - FG0002 - ALF-PES, em 26/10/2021 21:32:32.
- Angela Santana de Oliveira, PRO-REITOR - CD2 - RTR-PROPES, em 27/10/2021 09:26:27.
- Fabricio Ribeiro Andrade, COORDENADOR - FG0002 - JNA-PES, em 27/10/2021 09:31:14.
- Livio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG, em 27/10/2021 09:48:20.
- Luciana Maria Klamt, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROEN, em 27/10/2021 10:03:13.
- Vanusa Barbosa Rodrigues, CHEFE DE GABINETE - FG0001 - CAS-GAB, em 27/10/2021 15:16:02.
- Selton Evaristo de Almeida Chagas, Coordenador de Extensão - FG2 - ROO-PEX, em 29/10/2021 16:14:37.
- Marcos Almeida de Faria, TECNOLOGO-FORMACAO, em 29/10/2021 19:13:13.
- Ana Paula Vasconcelos da Silva, COORDENADOR - FG0002 - BAG-EXT, em 01/11/2021 13:20:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 255885

Código de Autenticação: 3ac542cb19





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 042, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 345, de 01/03/2021, e considerando o Processo IFMT nº 23188.001820.2021-14 e decisão na 5ª Reunião Ordinária do CONSEPE, realizada em 26/10/2021;

RESOLVE:

Art. 1º – Recomendar a aprovação da Política do Centro de Idiomas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, conforme anexo.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 26 de outubro de 2021.

Marcus Vinicius Taques Arruda

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT

Portaria IFMT nº 345, de 01/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Marcus Vinicius Taques Arruda, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROEX, em 26/10/2021 16:46:49.
- Renan Lucas Miorin, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 26/10/2021 17:00:33.
- Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG, em 26/10/2021 17:05:18.
- Erica Baleroni Pacheco, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD - TGA-ENS, em 26/10/2021 20:18:59.
- Gleiner Rogeris Marques de Queiroz, CHEFE - CD0004 - BAG-DEN, em 26/10/2021 20:31:53.
- Bruno Serpa Vieira, COORDENADOR - FG0002 - ALF-PES, em 26/10/2021 21:32:03.
- Vanusa Barbosa Rodrigues, PSICOLOGO-AREA, em 27/10/2021 09:17:02.
- Angela Santana de Oliveira, PRO-REITOR - CD2 - RTR-PROPES, em 27/10/2021 09:25:56.
- Fabricio Ribeiro Andrade, COORDENADOR - FG0002 - JNA-PES, em 27/10/2021 09:30:19.
- Livio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG, em 27/10/2021 09:48:00.
- Luciana Maria Klamt, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROEN, em 27/10/2021 10:03:42.
- Ana Paula Vasconcelos da Silva, COORDENADOR - FG0002 - BAG-EXT, em 27/10/2021 11:24:47.
- Selton Evaristo de Almeida Chagas, Coordenador de Extensão - FG2 - ROO-PEX, em 29/10/2021 16:14:14.
- Marcos Almeida de Faria, TECNOLOGO-FORMACAO, em 29/10/2021 18:47:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 255922

Código de Autenticação: 4dea7adb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 043, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 345, de 01/03/2021, e considerando o Processo IFMT nº 23188.001933.2021-10 e decisão na 5ª Reunião Ordinária do CONSEPE, realizada em 26/10/2021;

RESOLVE:

Art. 1º – Recomendar a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização Lato Sensu em Gestão Estratégica Aplicada à Segurança Pública - Curso Superior de Polícia.

Art. 2º – O curso terá as seguintes características:

Curso: Especialização Lato Sensu em Gestão Estratégica Aplicada à Segurança Pública - Curso Superior de Polícia

Modalidade de Ensino: A distância

Carga horária total do curso: 460h

Regime Acadêmico: Matrícula única

Integralização do Curso: 12 (doze) meses

Número de Alunos: 170

Proponente (unidade ofertante): Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT, Academia de Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso - ACADEPOL/MT, Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso - CBMMT e Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT.

Público-alvo: De acordo com a Lei Complementar nº 407/10, Estatuto da Polícia Judiciária Civil, em seu artigo 151, Delegados de Polícia, integrantes da “classe C”, e Oficiais Superiores do Corpo de Bombeiros Militar e Oficiais Superiores da Polícia Militar, que preencham os requisitos de matrícula especificados em edital de convocação a ser elaborado pela ACADEPOL, CBMMT e PMMT.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 26 de outubro de 2021.

Marcus Vinicius Taques Arruda
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT
Portaria IFMT nº 345, de 01/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Marcus Vinicius Taques Arruda, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROEX, em 27/10/2021 09:46:16.
- Luciana Maria Klamt, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROEN, em 27/10/2021 10:04:06.
- Livio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG, em 27/10/2021 10:16:37.
- Ana Paula Vasconcelos da Silva, COORDENADOR - FG0002 - BAG-EXT, em 27/10/2021 11:23:57.
- Angela Santana de Oliveira, PRO-REITOR - CD2 - RTR-PROPE, em 27/10/2021 13:12:49.
- Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG, em 27/10/2021 14:52:43.
- Vanusa Barbosa Rodrigues, CHEFE DE GABINETE - FG0001 - CAS-GAB, em 27/10/2021 15:07:56.
- Renan Lucas Miorin, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 27/10/2021 15:22:12.
- Fabricio Ribeiro Andrade, COORDENADOR - FG0002 - JNA-PES, em 27/10/2021 20:24:17.
- Erica Baleroni Pacheco, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD - TGA-ENS, em 28/10/2021 08:13:47.
- Bruno Serpa Vieira, COORDENADOR - FG0002 - ALF-PES, em 29/10/2021 15:21:34.
- Selton Evaristo de Almeida Chagas, Coordenador de Extensão - FG2 - ROO-PEX, em 29/10/2021 16:13:48.
- Marcos Almeida de Faria, TECNOLOGO-FORMACAO, em 29/10/2021 18:46:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 256261

Código de Autenticação: a3fcaf5996





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 044, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 345, de 01/03/2021, considerando decisão na 5ª Reunião Ordinária do CONSEPE, realizada em 26/10/2021;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os conselheiros, abaixo relacionados, para comporem um Grupo de Trabalho (GT) responsável pelo estudo referente às competências do CONSEPE no Regimento Geral do IFMT:

Nome	Representação	Função
Angela Santana de Oliveira	Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Presidente
Antônio Nobre da Silva	Fórum de Extensão	Membro
Hilda Regina Pereira Menezes Olea	Docente	Membro
Leandro Viana de Almeida	Docente	Membro
Livio dos Santos Wogel	CODIR	Membro

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 26 de outubro de 2021.

Marcus Vinicius Taques Arruda
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT
Portaria IFMT nº 345, de 01/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Marcus Vinicius Taques Arruda, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROEX, em 27/10/2021 17:05:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 257729

Código de Autenticação: 67325c4999





INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito da Reitoria do IFMT.



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

ATOS ADMINISTRATIVOS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

IN 7/2021 - RTR-GAB/RTR/IFMT

Altera a Instrução Normativa n. 6/2021 - RTR-GAB/RTR/IFMT que estabelece diretrizes e orientações para o retorno gradual e seguro às atividades presenciais no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31 de março de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 05 de abril de 2021, e a **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO PARA O RETORNO GRADUAL DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS NO IFMT**, designada pela Portaria n. 1.856/2021, de 18 de agosto de 2021,

CONSIDERANDO a Resolução 53/2021 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 24 de setembro de 2021, do Conselho Superior do IFMT que autoriza o retorno gradual e seguro a partir de 04 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 6/2021 - RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de setembro de 2021, que Estabelece diretrizes e orientações para o retorno gradual e seguro às atividades presenciais no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT; e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 90, de 28 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 01 de outubro de 2021, que estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC para o retorno gradual e seguro ao trabalho presencial.

RESOLVEM:

Art. 1º. A Instrução Normativa n. 6/2021-RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de setembro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

**Art. 3º. (...)*

§ 2º. Revogado

§ 3º. Revogado

(...)

Art. 4º. (...)

I - Fase 1: Na primeira fase, em que não é possível o desenvolvimento de atividades presenciais, as aulas teóricas e práticas, atividades administrativas, pedagógicas, de extensão e de pesquisa serão desenvolvidas predominantemente em formato não presencial, conforme a Instrução Normativa nº 3/2021 - RTR-PROEN/RTR/IFMT e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME n. 90/2021, de 28 de setembro de 2021 ou em casos de restrições locais de circulação (NR).

II. Fase 2: (...)

(...)

b. Retorno ao trabalho presencial, exceto para aqueles que se enquadrem nas condições ou fatores de risco elencados no art. 4º da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME n. 90/2021 (NR);

(...)

i. A presença de servidores, colaboradores e estudantes em cada ambiente de trabalho não deverá ultrapassar o limite que permita manter o distanciamento mínimo de 1,5 metro entre os agentes públicos, conforme preconizam as Recomendações para o planejamento de retorno às atividades escolares presenciais no contexto da pandemia de covid-19, da Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ de 15/08/2021 (NR);

(...)

Art. 9º. Em conformidade com o art. 4º da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME n. 90/2021, deverão permanecer em trabalho remoto, mediante autodeclaração, constantes nos anexos V e VI, as seguintes situações abaixo:

I - servidores e empregados públicos que apresentem as condições ou fatores de risco descritos abaixo:

a) idade igual ou superior a 60 anos;

- b) tabagismo;
- c) obesidade;
- d) miocardiopatias de diferentes etiologias (insuficiência cardíaca, miocardiopatia isquêmica etc.);
- e) hipertensão arterial;
- f) doença cerebrovascular;
- g) pneumopatias graves ou descompensadas (asma moderada/grave, DPOC);
- h) imunodepressão e imunossupressão;
- i) doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5);
- j) diabetes melito, conforme juízo clínico;
- k) doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica;
- l) neoplasia maligna (exceto câncer não melanótico de pele);
- m) cirrose hepática;
- n) doenças hematológicas (incluindo anemia falciforme e talassemia); e
- o) gestação (NR).

II - servidores e empregados públicos na condição de pais, padrastos ou madrastas que possuam filhos ou responsáveis que tenham a guarda de menores em idade escolar ou inferior, nos locais onde ainda estiverem mantidas a suspensão das aulas presenciais ou dos serviços de creche, e que necessitem da assistência de um dos pais ou guardião, e que não possua cônjuge, companheiro ou outro familiar adulto na residência apto a prestar assistência (NR).

III. Revogado.

§ 1º. A comprovação das condições dos incisos I e II do caput ocorrerá mediante a forma da respectiva autodeclaração constante dos Anexos V ou VI a esta Instrução Normativa, encaminhada para o e-mail institucional da chefia imediata, resguardadas as informações pessoais e sigilosas.

(..)

§ 4º O disposto nos incisos I e II do caput não se aplicam aos servidores e empregados públicos em atividades nas áreas de segurança, saúde ou de outras atividades consideradas essenciais pelo órgão ou entidade.

§ 5º Os servidores e empregados públicos que se enquadrar nas hipóteses previstas no inciso I do caput poderá solicitar o retorno ao trabalho presencial, por meio de autodeclaração, conforme modelo constante no Anexo VII desta Instrução.

(...)

Art. 11º (...)

XVII - Divulgar em seus canais oficiais, a quantidade total de servidores em exercício no órgão especificando quantos se encontram em regime de trabalho presencial e remoto, conforme exigência contida no art. 17, parágrafo único da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME n. 90/2021 (NR).

(...)

Art. 26-A. *O disposto nesta Instrução Normativa aplica-se, no que couber, ao contratado temporário e ao estagiário.*

Art. 27. *Os casos omissos serão dirimidos pela Pró-Reitoria de Ensino - PROEN e pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROPESSOAS (NR)."*

Art. 2º. Ficam revogados os §§2º e 3º do art. 3º da Instrução Normativa n. 6/2021-RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de setembro de 2021.

Art. 3º. Ficam alterados o Anexo V da Instrução Normativa n. 6/2021 - RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de setembro de 2021, conforme Anexo a esta Instrução Normativa.

Art. 4º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua assinatura.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia de Mato Grosso - IFMT
Decreto Presidencial de 31 de março de 2021

LUCIANA MARIA KLAMT

Presidente da Comissão de Planejamento para o Retorno Gradual das
Atividades Presenciais no IFMT
Portaria n. 1.856/2021- RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

ANEXO V

AUTODECLARAÇÃO DE SAÚDE

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____, declaro para fins específicos de atendimento ao disposto na Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 90, de 28 de setembro de 2021 e Instrução Normativa n. 6/2021 - RTR-GAB/RTR/IFMT e suas alterações posteriores, que me enquadro em situação de afastamento das atividades presenciais em razão de possuir fator, condição ou situação de risco para agravamento de Covid-19, nos termos do inciso I do art. 4º da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 90/2021 e art. 9º da Instrução Normativa n. 6/2021 - RTR-GAB/RTR/IFMT e suas alterações posteriores, conforme assinalado abaixo:

- () idade igual ou superior a 60 anos;
- () tabagismo;
- () obesidade;
- () miocardiopatias de diferentes etiologias (insuficiência cardíaca, miocardiopatia isquêmica etc.);
- () hipertensão arterial;
- () doença cerebrovascular;
- () pneumopatias graves ou descompensadas (asma moderada/grave, DPOC);
- () imunodepressão e imunossupressão;
- () doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5);
- () diabetes melito, conforme juízo clínico;
- () doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica;
- () neoplasia maligna (exceto câncer não melanótico de pele);
- () cirrose hepática;
- () doenças hematológicas (incluindo anemia falciforme e talassemia); e
- () gestação.

Declaro, ainda, pelas mesmas razões, que não exercerei nenhuma outra atividade remunerada em caráter presencial durante esse mesmo período.

Declaro, por fim, que estou ciente de que a prestação de informação falsa me sujeitará às sanções penais, cíveis e administrativas previstas em Lei.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura

ANEXO VI

AUTODECLARAÇÃO DE FILHO(S) OU MENOR(ES) SOB GUARDA EM IDADE ESCOLAR

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____ declaro para fins específicos de atendimento ao disposto na Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 90, de 28 de setembro de 2021 e Instrução Normativa n. 6/2021 - RTR-GAB/RTR/IFMT e suas alterações posteriores, que tenho filho(s) ou menor(es) sob guarda em idade escolar ou inferior que necessita(m) da minha assistência, portanto, necessito ser submetido a trabalho remoto com data de início _____, e enquanto vigorar a norma local, conforme o ato normativo _____, que suspendeu as atividades escolares ou em creche, por motivos de força maior relacionadas ao Coronavírus.

Declaro, ainda, pelas mesmas razões, que não exercerei nenhuma outra atividade remunerada em caráter presencial durante esse período e que não possuo cônjuge, companheiro ou outro familiar adulto que comigo resida apto a prestar assistência ao (s) meu(s) filho(s) em idade escolar.

Declaro, por fim, que estou ciente de que a prestação de informação falsa me sujeitará às sanções penais, cíveis e administrativas previstas em Lei.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura/padrasto/madrasta ou responsável pela guarda

Informações adicionais:

Dados cônjuge: _____

Nome Completo: _____

Servidor Público ou Empregado Público Federal: () Sim () Não

Dados dos filhos (deve ser preenchido para cada filho):

Dados do menor sob guarda (deve ser preenchido para cada menor):

Nome Completo:

Idade:

Escola: () Pública () Privada

Cidade da Escola:

UF da Escola:

ANEXO VII
AUTODECLARAÇÃO PARA RETORNO AO TRABALHO

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____, declaro para fins específicos de atendimento ao disposto Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 90, de 28 de setembro de 2021 e Instrução Normativa n. 6/2021 - RTR-GAB/RTR/IFMT e suas alterações posteriores, que completei o ciclo vacinal de imunização contra a COVID-19, já transcorridos mais de trinta dias desta completa imunização.

Declaro ainda que me enquadro nas hipóteses previstas no inciso I, art. 4º, Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 90, de 28 de setembro de 2021 e §4º do art. 9º da Instrução Normativa n. 6/2021 - RTR-GAB/RTR/IFMT e suas alterações posteriores, mas minha(s) comorbidade(s) apresenta(m)-se controlada(s) e estável(is), podendo retornar ao trabalho presencial.

Declaro, por fim, que estou ciente de que a prestação de informação falsa me sujeitará às sanções penais, cíveis e administrativas previstas em Lei.

_____, ____ de _____ de _____.
Local e data

Assinatura

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 01/10/2021 14:34:34.
- Luciana Maria Klamt, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROEN, em 01/10/2021 14:35:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 247216
Código de Autenticação: 984e0baed0



IN 7/2021 - RTR-GAB/RTR/IFMT



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

IN 8/2021 - RTR-GAB/RTR/IFMT

Altera a Instrução Normativa nº 07, de 17 de dezembro de 2018, que dispõe sobre as diretrizes e procedimentos para apuração e responsabilização decorrentes de acúmulo ilegal de cargos públicos, descumprimento do regime de dedicação exclusiva, exercício de atividade incompatível com o cargo e exercício de gerência em empresa privada por servidores

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31 de março de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 05 de abril de 2021, seção 2, página 1,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o artigo 2º, § 1º, e o artigo 10 da Instrução Normativa nº 07, de 17 de dezembro de 2018, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. (...)

§ 1º. Nos casos onde é permitida a acumulação, deve-se verificar a compatibilidade de horários a que se refere o referido dispositivo constitucional, sendo admissível, em caráter excepcional, a acumulação de cargos ou empregos públicos que resulte em carga horária superior a 60 (sessenta) horas semanais quando devidamente comprovada e atestada pelo IFMT e entidades públicas envolvidos, inclusive com verificação quanto a inexistência de sobreposição de horários, a ausência de prejuízo à carga horária e às atividades exercidas em cada um dos cargos ou empregos públicos, nos termos do parecer normativo AGU AM-04/2019 (NR).

(...)

Art. 10 Fica instituída a declaração de acúmulo legal de cargos, cumprimento de dedicação exclusiva, compatibilidade de horário e participação societária, disponível para preenchimento no Sistema SUAP, e de envio obrigatório pelos servidores efetivos deste IFMT nos seguintes casos:

I - no ato da sua posse ou nomeação/designação, nos casos dos cargos de direção ou função gratificada;

II - nas solicitações de mudança de regime de trabalho;

III - no processo de cadastramento;

IV - no caso de servidores redistribuídos, termo de cessão ou cooperação técnica; e

V - quando solicitado pela Administração.

Parágrafo único. Nos casos pertinentes, o setor responsável pela Gestão de Pessoas notificará o servidor para apresentação de documentação comprobatória, com fins de análise, nos termos da legislação vigente (NR).”

Art. 2º. Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 05/10/2021 14:05:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 248627

Código de Autenticação: 8bf4a0658f



IN 8/2021 - RTR-GAB/RTR/IFMT

